



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 14 de maio de 2012

Lei nº 2962 de 11 de junho de 2012.

**Passa a denominar-se Rua
Desembargador LUIZ
HENRIQUE STEELE FILHO A
Rua 08, Jardim Fazendinha,
Engenho do Mato.**

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Desembargador LUIZ HENRIQUE STEELE FILHO A Rua 08, Jardim Fazendinha, Engenho do Mato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de junho de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito
(Projeto Nº. 056/2012 - Autor: João Gustavo)**